



CÓDIGO DE CONDUTA

POL.SI.08

*Política do Sistema de Gestão da Arlequim*

**Sumário**

1. Missão, Objetivos e Finalidade do Processo .....	2
2. Papéis e Responsabilidades do Processo (MATRIZ RACI) .....	2
3. Informação Documentada de Origem Interna e Externa Referenciadas .....	2
4. Histórico de Revisões e Aprovações .....	2
5. Diretrizes .....	3
Palavra da Diretoria .....	3
Como a Arlequim atua .....	3
A Quem se Aplica o Código da Arlequim .....	3
O que devemos saber para preservarmos a integridade nos negócios .....	3
Como criamos o ambiente de trabalho que desejamos .....	4
Como cuidarmos da imagem que construímos .....	5
Como nos mantemos conectados ao mercado .....	6
Gestão de conduta .....	7
Considerações finais .....	8

**1. Missão, Objetivos e Finalidade do Processo**

Este Código de Conduta foi elaborado para ajudá-lo a entender a postura que a ARLEQUIM espera de seus colaboradores no ambiente de trabalho ou sempre que estiverem atuando em nome da empresa.

Aqui, você irá encontrar as principais diretrizes e orientações que irão apoiá-lo no esclarecimento de dúvidas ou nos momentos de tomada de decisão em suas atividades.

Por isso, convidamos você a dedicar parte do seu tempo para explorar o conteúdo deste Código, e voltar a consultá-lo sempre que sentir necessidade.

**2. Papéis e Responsabilidades do Processo (MATRIZ RACI)**

As responsabilidades relativas à execução, aprovação, consulta e informação das atividades descritas nesta política estão definidas na Matriz RACI Corporativa da Arlequim Technologies. Esse documento centraliza as responsabilidades de todos os processos organizacionais e está mantido em local controlado, sendo revisado periodicamente para garantir sua aderência às funções e estruturas da organização.

**3. Informação Documentada de Origem Interna e Externa Referenciadas**

Todas as informações documentadas exigidas por este procedimento ou referenciadas por este, bem como suas respectivas versões controladas, estão registradas na Lista Mestra de Documentos, conforme definido no Procedimento de Gestão da Arlequim Technologies. Documentos de origem externa que sejam aplicáveis ou necessários para o planejamento, implementação e operação do sistema de gestão também são identificados e controlados por meio da Matriz de Documentos de Origem Externa, assegurando a rastreabilidade, integridade e disponibilidade dessas informações conforme requerido pela ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 e ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019.

**4. Histórico de Revisões e Aprovações**

Revisão	Data	Elaborador	Revisor	Aprovador	Descrição da Revisão
00	28/02/2024	Carlise Amaral	Marco Rockenbach, Edson Nunes	Alessandra Souza	Emissão Inicial do Documento
01	03/03/2025	Carlise Amaral	Daniele Theodorovicz	Alessandra Souza	Revisão Geral do Documento

02	16/02/2026	Carlise Amaral	Edson Nunes	Alessandra Souza	Revisão Geral do Documento
----	------------	----------------	-------------	------------------	----------------------------

## 5. Diretrizes

### 5.1 Palavra da Diretoria

A ARLEQUIM acredita que um ambiente ético é fundamental para o bom desenvolvimento dos negócios. Por esse motivo, apresenta este documento que tem como objetivo descrever as condutas adequadas no ambiente de trabalho.

Mais do que uma norma, este documento visa apresentar regras claras aos nossos colaboradores e parceiros e assim permitir que tomem decisões com segurança no dia a dia.

A partir da divulgação deste Código de Conduta, a ARLEQUIM formaliza seu compromisso com as boas práticas de trabalho e firma um compromisso com seus colaboradores.

Por esse motivo, pedimos que você leia este Código atentamente e sempre que identificar alguma situação divergente das regras aqui descritas, entre em contato com a equipe de gestão de conduta.

Contamos com a sua ajuda para desenvolvermos nossos negócios cada vez mais com solidez e integridade.

### 5.2 Como a Arlequim atua

Todas as soluções oferecidas pela ARLEQUIM seguem um altíssimo padrão de qualidade, reflexo do esforço de cada colaborador no desempenho de suas atividades.

Da atuação coletiva e da sinergia de nosso time, surgem nossos diferenciais e é desta forma que conquistamos nossos clientes. Esta é nossa filosofia de trabalho e esperamos que cada um de nossos profissionais esteja alinhado conosco desde seu primeiro dia na empresa.

### 5.3 A Quem se Aplica o Código da Arlequim

Este Código de Conduta é aplicável a todos os colaboradores da ARLEQUIM, sejam eles efetivos, temporários, terceiros, estagiários ou aprendizes. Espera-se também que as práticas de fornecedores e parceiros comerciais da ARLEQUIM estejam alinhadas com as diretrizes descritas neste documento.

### 5.4 O que devemos saber para preservarmos a integridade nos negócios

#### INTERAÇÃO COM ENTES PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO E A LAVAGEM DE DINHEIRO

A ARLEQUIM incentiva um ambiente de negócios íntegro, e não aceita posturas que possam representar corrupção ou lavagem de dinheiro.

Todos os colaboradores estão expressamente proibidos de pagar ou receber qualquer forma de propina, suborno, vantagem indevida ou de realizar doações a partidos políticos em nome da empresa. A ARLEQUIM não aceita condutas inadequadas perante qualquer agência ou órgão público.

As participações em processos licitatórios deverão ocorrer de forma transparente e ética, sempre em linha com a legislação vigente.

#### REGISTROS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Os registros financeiros e contábeis devem refletir a realidade da empresa e estarem amparados por documentação pertinente, sendo realizados de acordo com os princípios contábeis vigentes. A ARLEQUIM não concorda com alterações que objetivem fraudar ou manipular resultados. Sempre que solicitado, estes registros deverão ser entregues aos auditores e entidades competentes.

## PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses ocorre quando as decisões tomadas por um profissional são influenciadas por interesses particulares, gerando prejuízo para a empresa ou para o interesse coletivo. Por exemplo:

- Tomar decisões influenciadas pelo recebimento de presentes e hospitalidades, ou por afinidade com quaisquer pessoas externas à empresa;
- Usar os bens e recursos da empresa para proveito próprio ou de terceiros;
- Usar de maneira indevida informações obtidas em razão da função ou cargo exercido na empresa;
- Possuir vínculo societário com fornecedores ou concorrentes;
- Favorecer colaboradores devido a vínculos afetivos;
- Dedicar-se a atividades particulares em horário de expediente de forma que prejudique o desempenho de suas atividades profissionais na ARLEQUIM;

Na ARLEQUIM, todos devem trabalhar para manter o ambiente livre de conflito de interesses.

Sempre que uma situação que possa ser caracterizada como um conflito de interesses for identificada, é dever do colaborador interromper imediatamente suas atividades e comunicar o seu gestor imediato.

## CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES

A seleção de novos colaboradores deverá ser realizada com base em critérios técnicos e profissionais e deverá estar de acordo com a Política de Recursos Humanos da empresa.

A indicação de parentes para vagas na ARLEQUIM não é proibida, desde que não caracterize relação de subordinação ou qualquer tipo de conflito de interesses.

## PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES

Na ARLEQUIM, a relação com clientes e fornecedores deve estar alinhada com os objetivos da empresa. Desta forma, o recebimento e oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades não devem influenciar decisões ou gerar necessidade de retribuição.

Os brindes e presentes não devem ser oferecidos e recebidos de forma repetida e de preferência devem conter a identidade visual da organização. Brindes e presentes no valor de até R\$ 250,00 podem ser aceitos se não influenciarem qualquer decisão. Caso o valor ultrapasse esta quantia, deverá ser encaminhado para o departamento de Recursos Humanos para que seja sorteado entre os colaboradores da empresa.

Do mesmo modo, as hospitalidades tais como refeições e eventualmente transporte e hospedagem podem ser aceitos ou oferecidos desde que não possuam valor extravagante e tenham como propósito a realização de visitas técnicas, de cursos ou o desenvolvimento saudável dos negócios.

### 5.5 Como criamos o ambiente de trabalho que desejamos

## RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

A ARLEQUIM valoriza a sinergia que existe entre os colaboradores e incentiva o respeito no ambiente de trabalho. Para manter esta harmonia, comportamentos como, abuso de poder, assédios de qualquer espécie e atitudes discriminatórias em virtude de raça, sexo, religião, nacionalidade, cor, orientação sexual ou posicionamento político, não são tolerados.

Para a construção de um ambiente de trabalho saudável, espera-se que todos os colaboradores ajam de forma profissional, não sendo permitidas qualquer tipo de insinuação vexatória, fofocas sobre os colaboradores, qualquer ato de discriminação ainda que sob alegação de brincadeira e ou intimidade pessoal,

A ARLEQUIM proíbe expressamente qualquer declaração ofensiva, agressiva, difamatória ou que cause algum tipo de constrangimento de caráter abusivo, profano, racista, bem como a utilização de linguagem machista ou mesmo censurável entre seus colaboradores inclusive nas redes sociais.

## SAÚDE E SEGURANÇA

A ARLEQUIM entende a importância de um ambiente de trabalho sadio e seguro, e por esse motivo oferece aos seus colaboradores os equipamentos de segurança necessários para a realização de suas atividades.

Desta forma, espera-se que todos os colaboradores conheçam e respeitem as normas de segurança exigidas pela empresa e pela legislação vigente, e façam o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

Não é permitido o consumo de álcool, exceto de forma moderada em celebrações corporativas, ou de drogas ilícitas enquanto os profissionais estiverem a serviço da ARLEQUIM.

O acesso às dependências da empresa deve ser realizado apenas por pessoas autorizadas, e todas as normas devem ser observadas. Para a segurança de todos, também se deve atentar para as diretrizes de prevenção a incêndio.

Sempre que for identificada alguma situação que possa causar risco aos colaboradores ou a qualquer outra pessoa que se encontre no ambiente da empresa, devem-se interromper as ações e informar ao gestor responsável.

## CUIDADO COM O PATRIMÔNIO E COM OS RECURSOS FINANCEIROS

O patrimônio e os recursos da ARLEQUIM devem ser empregados exclusivamente para fins profissionais, e é dever de cada colaborador primar pelo seu bom uso e por sua conservação.

Os equipamentos (notebook, celulares, carros, etc.) fornecidos pela empresa a seus colaboradores deverão ser cuidados com zelo e garantia de conservação e preservação conforme as políticas de internas de utilização, caso haja riscos ao patrimônio o responsável pelo mesmo estará sujeito a penalidades definidas pela diretoria.

Também deve ser dada atenção especial aos recursos financeiros da empresa, atentando sempre para as normas e procedimentos estabelecidos, tais como o de solicitação de adiantamento e de reembolso.

### 5.6 Como cuidarmos da imagem que construímos

A imagem empresarial é um bem valioso para a ARLEQUIM, e por esse motivo os colaboradores devem ser responsáveis e agir de maneira adequada quando em uso da marca institucional. Nos próximos itens são descritas as práticas esperadas dos colaboradores com relação à imagem da empresa.

## INTERAÇÃO COM A IMPRENSA

A interação com a imprensa e com demais veículos de informação deve ser conduzida estritamente por profissionais previamente designados para tal finalidade.

## VESTUÁRIO

A ARLEQUIM valoriza a diversidade de estilos e respeita a personalidade de seus colaboradores. No entanto, a ARLEQUIM espera que seus colaboradores utilizem roupas adequadas ao ambiente de trabalho quando em serviço da empresa.

## PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

A ARLEQUIM possui um posicionamento neutro com relação à opção partidária, mas entende e respeita as preferências políticas de seus colaboradores.

Espera-se apenas que, caso algum colaborador queira se candidatar a cargo político, comunique a empresa sobre esta decisão.

## REDES SOCIAIS E FÓRUNS

A ARLEQUIM espera que seus colaboradores se comprometam e façam o uso adequado das redes sociais e fóruns, não vinculando o nome da empresa a posicionamentos e opiniões pessoais.

Não é permitido ao colaborador ARLEQUIM publicar fotos ou vídeos registrados nas dependências da organização ou em serviço dela, sem autorização da área comercial.

A empresa não concorda com o uso de redes sociais e fóruns para a realização de atos ilegais, ofensivos ou contrários às boas condutas propostas neste código.

Espera-se que a marca da ARLEQUIM não seja vinculada às atividades pessoais de seus colaboradores, e que qualquer informação privilegiada ou restrita relacionada à empresa não seja publicada ou divulgada.

## EXCELÊNCIA OPERACIONAL

A ARLEQUIM está comprometida em entregar ao mercado soluções completas e de alta qualidade em telecomunicações. Espera-se que todos os colaboradores contribuam fortemente para que este propósito seja alcançado, prezando sempre pela excelência operacional e por nosso padrão de atendimento.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança e confidencialidade das informações que transitam na ARLEQUIM é assunto de extrema importância. É dever de todos os colaboradores atuarem com responsabilidade, em consonância com a política de Tecnologia da Informação.

Para isso, sugere-se que sejam seguidas as seguintes práticas:

- Bloquear o computador sempre que se ausentar, evitando o acesso às informações por outras pessoas;
- Proteger e não compartilhar senhas e outros códigos pessoais;
- Não tratar de informações sensíveis relacionadas à empresa e aos clientes em ambientes públicos;
- Armazenar adequadamente e proteger documentos impressos e arquivos contendo dados confidenciais;
- Utilizar o webmail de forma cautelosa, deslogando após o uso para evitar que as informações sejam acessadas por outras pessoas.

A ARLEQUIM resguarda o direito de realizar ações de controle, monitoramento e auditoria nos equipamentos e ferramentas de trabalho, não devendo haver expectativa de privacidade nos conteúdos contidos nesses instrumentos.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os colaboradores da ARLEQUIM devem respeitar a propriedade intelectual, seja ela originada na própria empresa ou por terceiros.

Entende-se por propriedade intelectual os direitos relativos às invenções, como: descobertas científicas, desenhos e modelos industriais, marcas, patentes, nomes e denominações comerciais, direitos autorais, processos ou produtos, projetos ou modelos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, know how, formulações, etc.

A ARLEQUIM possui os direitos de propriedade intelectual relativos a softwares, sistemas, soluções e metodologias desenvolvidos por seus colaboradores no âmbito organizacional.

### 5.7 Como nos mantemos conectados ao mercado

Documento de uso Público – protegido por regras de classificação da informação. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, ou transmitida ou utilizada em qualquer outro meio eletrônico ou mecânico, fotocopiado, gravado ou fotografado, para outros fins sem a permissão da Arlequim Technologies, quando de sua propriedade.

## CLIENTES

A ARLEQUIM se compromete com a entrega de soluções de alta qualidade, sempre agindo de forma transparente e honesta no relacionamento com seus clientes. As relações comerciais devem ser imparciais e isentas, não sendo pautadas por interesses pessoais. Os produtos e serviços entregues deverão estar de acordo com as especificações técnicas necessárias e com a legislação vigente.

Quando se tratar de agentes públicos, cuidados especiais deverão ser tomados, principalmente no que tange aos processos licitatórios. Para mais informações consulte o item INTERAÇÃO COM ENTES PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO E A LAVAGEM DE DINHEIRO.

## FORNECEDORES

O processo de seleção de fornecedores se dá a partir de critérios estritamente técnicos, sempre respeitando os procedimentos e políticas da empresa.

Ressalta-se que a empresa repudia o trabalho escravo ou degradante, e há a expectativa de que os fornecedores atentem para que os direitos humanos sejam preservados em sua cadeia produtiva.

Espera-se que os fornecedores da ARLEQUIM tenham conhecimento e ajam de forma coerente com as diretrizes deste Código de Conduta, e não coloquem qualquer profissional da empresa em posição contrária às práticas aqui descritas, às normas internas da empresa e especialmente às leis vigentes.

A ARLEQUIM encoraja seus fornecedores a compartilhar com a empresa qualquer postura não ética ou contrária à lei que presenciem.

## CONCORRENTES

A ARLEQUIM entende que o relacionamento com os concorrentes deve ser pautado pelo respeito e pela livre concorrência, jamais utilizando-se de métodos ilegais ou antiéticos.

Os colaboradores da ARLEQUIM não devem fazer comentários relacionados à concorrência que prejudiquem a sua imagem.

## COMUNIDADE

A ARLEQUIM se preocupa com o desenvolvimento das comunidades em que atua e incentiva seus colaboradores a agirem da mesma forma. Ao entregar soluções de alta qualidade para seus clientes, a empresa contribui indiretamente para a melhoria dos serviços fornecidos a todos os cidadãos.

## SINDICATOS

O relacionamento entre a ARLEQUIM e os sindicatos que representam seus colaboradores deve ser pautado por diálogos construtivos que beneficiem seus colaboradores. Todos estes diálogos deverão ser conduzidos por profissionais da área de Recursos Humanos.

### 5.8 Gestão de conduta

Ao se deparar com situações que caracterizem condutas não éticas ou que não estejam em consonância com as diretrizes deste Código, você deverá informar a ARLEQUIM.

Para isso, a ARLEQUIM disponibiliza um canal de publicação aberto ao público interno e externo. O relato será recebido na plataforma externa da Be Compliance (<https://arlequim.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>), de forma anônima e independente. Você também pode direcionar a informação para os e-mails [compliance@arlequim](mailto:compliance@arlequim) e/ou [compliance@e-governe](mailto:compliance@e-governe). Todo relato realizado através destes meios será analisado de forma imparcial e sigilosa.

O processo de exclusão será conduzido pela área de Operações em conjunto com a área de CX e validado pela área da Qualidade, que realizará auditorias periódicas para assegurar a conformidade com as políticas de retenção e descarte de informações da organização.

## 5.9 Considerações finais

Este Código de Conduta não contempla todas as possíveis situações do cotidiano. Em caso de dúvidas quanto à aplicação ou interpretação de algum item, procure o seu supervisor imediato, envie um e-mail para [compliance@arlequim.com](mailto:compliance@arlequim.com) ou utilize o Canal de Conduta clicando no link <https://arlequim.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>.

Após a disseminação deste Código de Conduta, a ARLEQUIM não aceitará qualquer alegação de falta de conhecimento, por parte de ninguém que a ela se submeta, no que se refere às orientações contidas neste documento.

Infrações e violações ao disposto neste Código de Conduta serão analisadas e ficam sujeitas a medidas disciplinares aplicáveis.